

6. Relato Orçamental

Findo mais um exercício económico e financeiro, foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

| Designação | Orçamento | | Execução | Taxa Execução |
|------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Inicial | Final | | |
| Receitas | 2 406 375,15 € | 2 406 375,15 € | 1 827 230,39 € | 75,93% |
| Despesas | 2 406 375,15 € | 2 406 375,15 € | 1 677 963,48 € | 69,73% |

O orçamento inicial para 2025 iniciou e finalizou com uma previsão de 2.406.375,15.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 75,93% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 69,73%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 1.827.230,39 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 75,93%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

| | Receita Corrigida | % | Receita Cobrada | % | Variação | % |
|---------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|----------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 1 501 854,15 € | 62,41% | 1 506 497,79 € | 82,45% | 4 643,64 € | |
| Receitas de Capital | 904 521,00 € | 37,59% | 320 732,60 € | 17,55% | -583 788,40 € | |
| Outras Receitas | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | |
| | 2 406 375,15 € | | 1 827 230,39 € | | -579 144,76 € | 75,93% |

A despesa apresenta uma execução de 69,73%. A despesa global paga rondou os 1.677 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 728 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

| | Despesa Corrigida | % | Despesa Paga | % | Variação | % |
|--------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|----------------------|---------------|
| Despesa corrente | 1 352 854,15 € | 56,22% | 1 193 336,01 € | 71,12% | -159 518,14 € | |
| Despesa de capital | 1 053 521,00 € | 43,78% | 484 627,47 € | 28,88% | -568 893,53 € | |
| | 2 406 375,15 € | | 1 677 963,48 € | | -728 411,67 € | 69,73% |

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 82,45% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 71,12% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma poupança corrente no montante de 313.161,78 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (320 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

| Resultado Orçamental | 2025 |
|----------------------------|-----------------------|
| Receita corrente cobrada | 1 506 497,79 € |
| Despesa corrente paga | 1 193 336,01 € |
| Poupança Corrente | 313 161,78 € |
| Receita capital cobrada | 320 732,60 € |
| Despesa capital paga | 484 627,47 € |
| Saldo de Capital | -163 894,87 € |
| Receita Total cobrada | 1 827 230,39 € |
| Despesa Total paga | 1 677 963,48 € |
| Saldo da gerência anterior | 1 207 126,76 € |
| Saldo Orçamental | 1 356 393,67 € |

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

| Operações de Tesouraria | Saldo Gerência Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo para a Gerência Seguinte |
|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|--------------------------------|
| | 2 976,48 € | 184 254,16 € | 181 985,74 € | 708,06 € |

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 1.357.101,73 €, que se decompõe em 1.356.393,67 € de saldo de operações orçamentais e 708,06 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

| DESCRIÇÃO | Montante |
|---------------------------------------|---------------------|
| Saldo Orçamental | 1 356 393,67 € |
| Saldo Operações de tesouraria | 708,06 € |
| Saldo para a Gerência Seguinte | 1 357 101,73 |

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (70,27%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 3,93% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 75,93%.

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

| Descrição | Orçamento Receita | Receita Corrigida | Receita Cobrada | Grau de Execução | Peso (%) | |
|--|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------|
| Receita Corrente | Impostos Diretos | 98 227,00 € | 98 227,00 € | 134 107,21 € | 136,53% | 7,34% |
| | Impostos Indiretos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 27 913,00 € | 27 913,00 € | 24 185,00 € | 86,64% | 1,32% |
| | Rendimentos da Propriedade | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Transferências Correntes | 1 305 035,15 € | 1 305 035,15 € | 1 284 065,38 € | 98,39% | 70,27% |
| | Vendas de Bens/Serv. Correntes | 70 669,00 € | 70 669,00 € | 47 616,51 € | 67,38% | 2,61% |
| | Outras Receitas Correntes | 10,00 € | 10,00 € | 16 523,69 € | 165236,90% | 0,90% |
| Receita Corrente | 1 501 854,15 € | 1 501 854,15 € | 1 506 497,79 € | 100,31% | 82,45% | |
| Receita de Capital | Vendas de Bens de Investimento | 20,00 € | 20,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Transferências Capital | 904 501,00 € | 904 501,00 € | 320 732,60 € | 35,46% | 17,55% |
| | Ativos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Passivos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Outras Receitas Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| Receita de Capital | 904 521,00 € | 904 521,00 € | 320 732,60 € | 35,46% | 17,55% | |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% | |
| Saldo da gerência anterior | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% | |
| Outras Receitas | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% | |
| Total da Receita | 2 406 375,15 € | 2 406 375,15 € | 1 827 230,39 € | 75,93% | 100,00% | |

A rubrica em destaque na receita corrente é a transferência e subsídios cujo montante de receita cobrada atingiu os 1.284.065,38 euros, com uma taxa de execução de 98,39%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 35,46% face à receita de capital corrigida. Transferências continua a ser a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 320.732,60 euros e que representam 17,55% da receita total.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

| | 2025 | % |
|----------------------------|-----------------------|--------|
| Receitas Correntes | 1 506 497,79 € | 82,45% |
| Receitas de Capital | 320 732,60 € | 17,55% |
| Outras Receitas | - € | 0,00% |
| Total | 1 827 230,39 € | |

A receita corrente representa uma percentagem de 82,45% enquanto a receita de capital atinge os 17,55%.

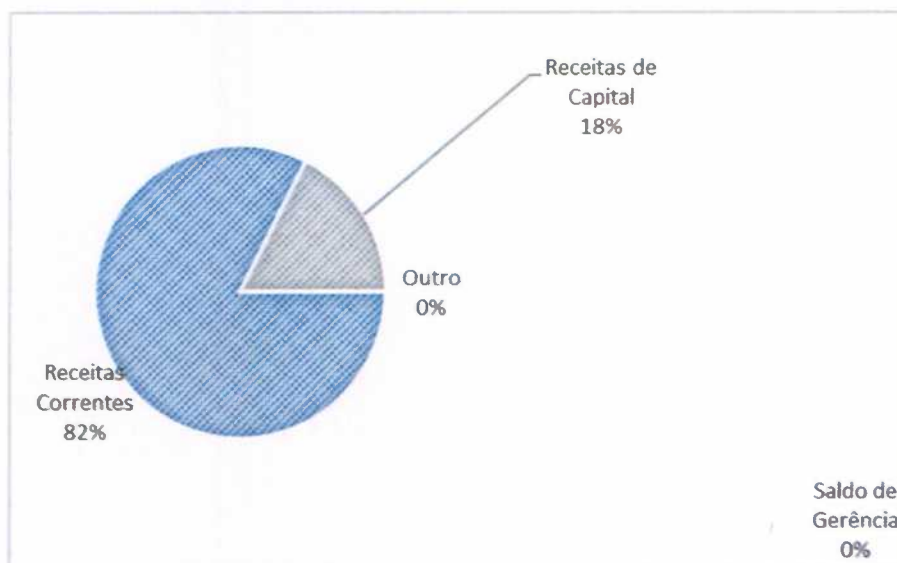


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2022. Face a 2024, o ano de 2025 encerra com uma redução na receita total cobrada na ordem dos 80 mil euros, justificada pelas variações das transferências de capital.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 1 106 228,90 € | 1 183 412,56 € | 1 457 212,03 € | 1 506 497,79 € |
| Impostos directos | 109 567,74 € | 110 955,89 € | 125 548,15 € | 134 107,21 € |
| Impostos indirectos | - € | - € | - € | - € |
| Taxas, multas e outras penalidades | 33,00 € | 26 665,30 € | 23 860,00 € | 24 185,00 € |
| Rendimentos da propriedade | - € | - € | - € | - € |
| Transferências correntes | 927 416,31 € | 990 833,53 € | 1 204 660,64 € | 1 284 065,38 € |
| Venda de bens e serviços correntes | 69 211,85 € | 54 110,92 € | 85 641,05 € | 47 616,51 € |
| Outras receitas correntes | - € | 846,92 € | 17 502,19 € | 16 523,69 € |
| Receitas de Capital | 219 725,30 € | 178 141,61 € | 450 439,78 € | 320 732,60 € |
| Venda de bens de investimento | - € | - € | - € | - € |
| Transferências de capital | 219 725,30 € | 178 141,61 € | 450 439,78 € | 320 732,60 € |
| Activos financeiros | - € | - € | - € | - € |
| Passivos financeiros | - € | - € | - € | - € |
| Outras receitas de capital | - € | - € | - € | - € |
| | 1 325 954,20 € | 1 361 554,17 € | 1 907 651,81 € | 1 827 230,39 € |

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 1.506 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

| | 2025 | % |
|--|-----------------------|--------|
| Receitas Correntes | 1 506 497,79 € | |
| R1 Receita fiscal | 134 107,21 € | 8,90% |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s | - € | 0,00% |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 24 185,00 € | 1,61% |
| R4 Rendimentos de propriedade | - € | 0,00% |
| R5 Transferências e subsídios correntes | 1 284 065,38 € | 85,24% |
| R6 Venda de bens e serviços | 47 616,51 € | 3,16% |
| R7 Outras receitas correntes | 16 523,69 € | 1,10% |

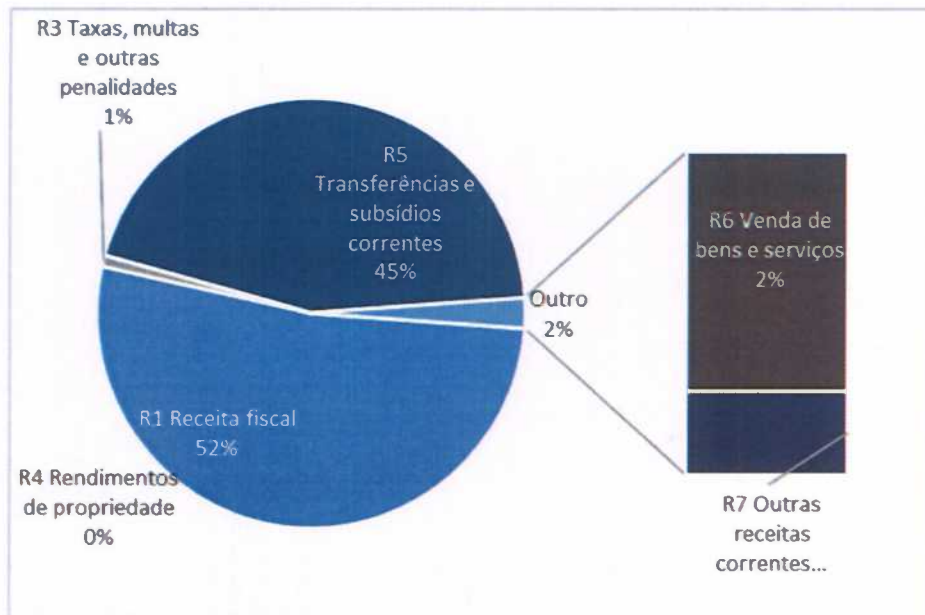


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

| | | | |
|-----|-------------------|----------|--------------|
| 01. | Impostos directos | Montante | 134.107,21 € |
| | SNC-AP Rúbrica R1 | | |

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-----------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R1 | Receita fiscal | 98 227,00 € | 134 107,21 € |
| | 0102 - Impostos directos | 98 227,00 € | 134 107,21 € |
| | 0202 - Impostos indirectos | - € | - € |

| | | | |
|-----|------------------------------------|----------|-------------|
| 04. | Taxas, multas e outras penalidades | Montante | 24.185,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica R3 | | |

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-----------|---|--------------------|--------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 27 913,00 € | 24 185,00 € |
| | 0401 - Taxas | 27 413,00 € | 24 185,00 € |
| | 0402 - Multas e outras penalidades | 500,00 € | - € |

| | | | |
|-----|--------------------------|----------|----------------|
| 06. | Transferências correntes | Montante | 1.284.065,38 € |
| | SNC-AP Rúbrica R5 | | |

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para participar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| R5 Transferências e subsídios correntes | | 1 305 035,15 € | 1 284 065,38 € |
| | 0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10,00 € | 1 034,56 € |
| | 0602 - Sociedades financeiras | - € | - € |
| | 0603 - Administração Central | 1 109 607,49 € | 1 111 327,91 € |
| | 0604 - Administração regional | - € | - € |
| | 0605 - Administração local | 193 397,66 € | 169 312,91 € |
| | 0606 - Segurança social | 10,00 € | - € |
| | 0607 - Instituições sem fins lucrativos | 10,00 € | - € |
| | 0608 - Famílias | 2 000,00 € | 2 390,00 € |

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|----------|-------------|
| 07. | Venda de bens e serviços correntes | Montante | 47.616,51 € |
| SNC-AP Rúbrica R6 | | | |

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| R6 Venda de bens e serviços | | 70 669,00 € | 47 616,51 € |
| | 0701 - Venda de bens | 20,00 € | 30,00 € |
| | 0702 - Serviços | 70 639,00 € | 47 586,51 € |
| | 0703 - Rendas | 10,00 € | - € |

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------|-------------|
| 08. | Outras Receitas Correntes | Montante | 16.523,69 € |
| SNC-AP Rúbrica R7 | | | |

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| R7 | Outras receitas correntes | 10,00 € | 16 523,69 € |
| | 0801 - Outras | 10,00 € | 16 523,69 € |

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 320 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

| | 2025 | % |
|--|---------------------|---------|
| Receitas de Capital | 320 732,60 € | |
| R8 Venda de bens de investimento | - € | 0,00% |
| R9 Transferências e subsídios de capital | 320 732,60 € | 100,00% |
| R10 Outras receitas de capital | - € | 0,00% |
| R12 Receita com ativos financeiros | - € | 0,00% |
| R13 Receita com passivos financeiros | - € | 0,00% |

| | | | |
|-----|-------------------------------|----------|--------|
| 09. | Venda de bens de investimento | Montante | 0,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica R8 | | |

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| R8 | Venda de bens de investimento | 20,00 € | - € |
| | 0901 - Terrenos | 20,00 € | - € |
| | 0902 - Habitações | - € | - € |
| | 0903 - Edifícios | - € | - € |
| | 0904 - Outros bens de investimento | - € | - € |

| | | | |
|-----|---------------------------|----------|--------------|
| 10. | Transferências de Capital | Montante | 320.732,60 € |
| | SNC-AP Rúbrica R9 | | |

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|---|--|---------------------|---------------------|
| R9 Transferências e subsídios de capital | | 904 501,00 € | 320 732,60 € |
| | 1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | - € | - € |
| | 1002 - Sociedades financeiras | - € | - € |
| | 1003 - Estado | 20,00 € | - € |
| | 1004 - Administração regional | - € | - € |
| | 1005 - Administração local | 904 481,00 € | 320 732,60 € |
| | 1006 - Segurança Social | - € | - € |
| | 1007 - Instituições sem fins lucrativos | - € | - € |
| | 1008 - Famílias | - € | - € |

Despesa

A despesa global paga rondou os 1.678 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 728.411,67 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 12

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

| Descrição | | Orçamento Despesa | Despesa Corrigida | Despesa Paga | Grau de Execução | Peso (%) |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| Despesa Corrente | Despesas com o pessoal | 838 365,67 € | 821 865,67 € | 779 656,20 € | 94,86% | 46,46% |
| | Aquisição de bens e Serviços | 388 183,00 € | 391 033,00 € | 285 215,71 € | 72,94% | 17,00% |
| | Juros e outros encargos | 10,00 € | 10,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Transferências correntes | 126 275,48 € | 137 675,48 € | 126 837,05 € | 92,13% | 7,56% |
| | Subsídios | 10,00 € | 10,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Outras despesas Correntes | 2 010,00 € | 2 260,00 € | 1 627,05 € | 71,99% | 0,10% |
| Total de Despesa Corrente | | 1 354 854,15 € | 1 352 854,15 € | 1 193 336,01 € | 88,21% | 71,12% |
| Despesa de Capital | Aquisição de bens de capital | 1 051 521,00 € | 1 053 521,00 € | 484 627,47 € | 46,00% | 28,88% |
| | Transferências de Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Activos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Passivos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Outras Despesas Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| Total de Despesa Capital | | 1 051 521,00 € | 1 053 521,00 € | 484 627,47 € | 46,00% | 28,88% |
| Total da Despesa | | 2 406 375,15 € | 2 406 375,15 € | 1 677 963,48 € | 69,73% | 100,00% |

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (46,46%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 17,00% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 69,73%, dos quais 71,12% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (28,88%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 484 mil euros.

Quadro n.º 13

Estrutura da Despesa

| | 2025 | % |
|--------------------|-----------------------|--------|
| Despesa corrente | 1 193 336,01 € | 71,12% |
| Despesa de capital | 484 627,47 € | 28,88% |
| Total | 1 677 963,48 € | |

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 1.193 mil euros, representando 71,12% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 28,88%.

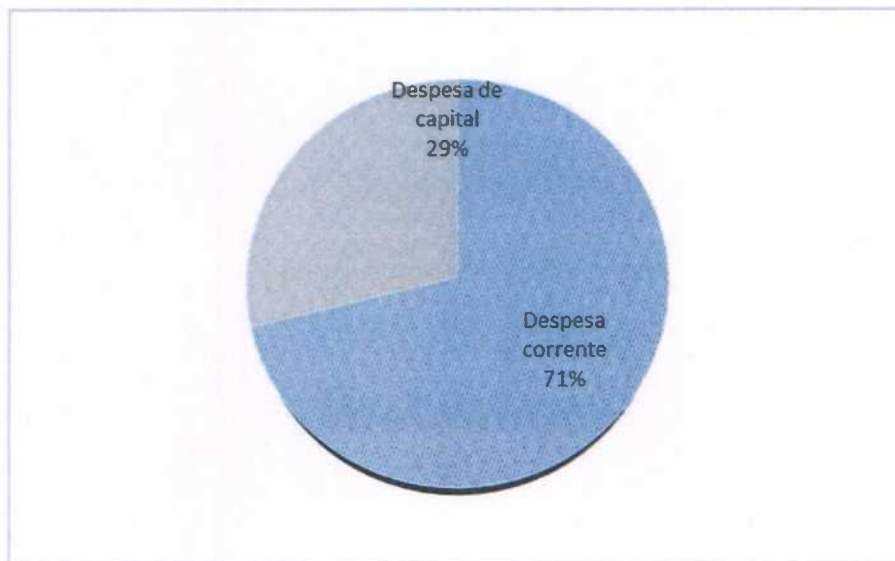


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2024 e 2025. Comparativamente verificou-se um aumento global de 5,18%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta uma redução no seu peso percentual total.

Quadro n.º 14

Evolução da Despesa Corrente

| | 2024 | % | 2025 | % |
|------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 1 134 578,81 € | | 1 193 336,01 € | |
| Despesas com o pessoal | 663 594,70 € | 58,49% | 779 656,20 € | 65,33% |
| Aquisição de bens e serviços | 272 891,45 € | 24,05% | 285 215,71 € | 23,90% |
| Juros e outros encargos | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Transferências correntes | 38 801,55 € | 3,42% | 126 837,05 € | 10,63% |
| Subsídios | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Outras despesas correntes | 159 291,11 € | 14,04% | 1 627,05 € | 0,14% |
| Total / Variação | | | | 5,18% |

A despesa de capital paga ascendeu em 2025 a cerca de 485 mil euros, em 2024 aquele valor fixou-se nos 530 mil euros, originando assim um decréscimo de 8,66%

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa de Capital

| | 2024 | % | 2025 | % |
|------------------------------|---------------------|---------|---------------------|---------------|
| Despesas de Capital | 530 598,11 € | | 484 627,47 € | |
| Aquisição de bens de capital | 530 598,11 € | 100,00% | 484 627,47 € | 100,00% |
| Transferências de capital | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Activos financeiros | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Passivos financeiros | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Outras despesas de capital | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Total / Variação | | | | -8,66% |

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 1.711.663,58 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 20.585,67 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 71,13%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 13.114,43 €.

Quadro n.º 16

Taxa de Execução da despesa

| Dotações iniciais | Dotações corrigidas | Cabimentos | Compromissos | Obrigações | Pagamentos |
|-------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2 406 375,15 € | 2 406 375,15 € | 1 711 663,58 € | 1 711 663,58 € | 1 691 077,91 € | 1 677 963,48 € |
| | | % Execução | 71,13% | 70,27% | 69,73% |

Compromissos a transitar 20 585,67 €

Obrigações por pagar 13 114,43 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 1.193 mil euros, sendo a rubrica “despesa com pessoal” aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 17

Estrutura da despesa corrente

| | 2025 | % |
|---|-----------------------|--------|
| Despesas Correntes | | |
| D1 Despesas com o pessoal | 779 656,20 € | 65,33% |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 285 215,71 € | 23,90% |
| D3 Juros e outros encargos | - € | 0,00% |
| D4 Transferências e subsídios correntes | 126 837,05 € | 10,63% |
| D5 Outras despesas correntes | 1 627,05 € | 0,14% |
| | 1 193 336,01 € | |

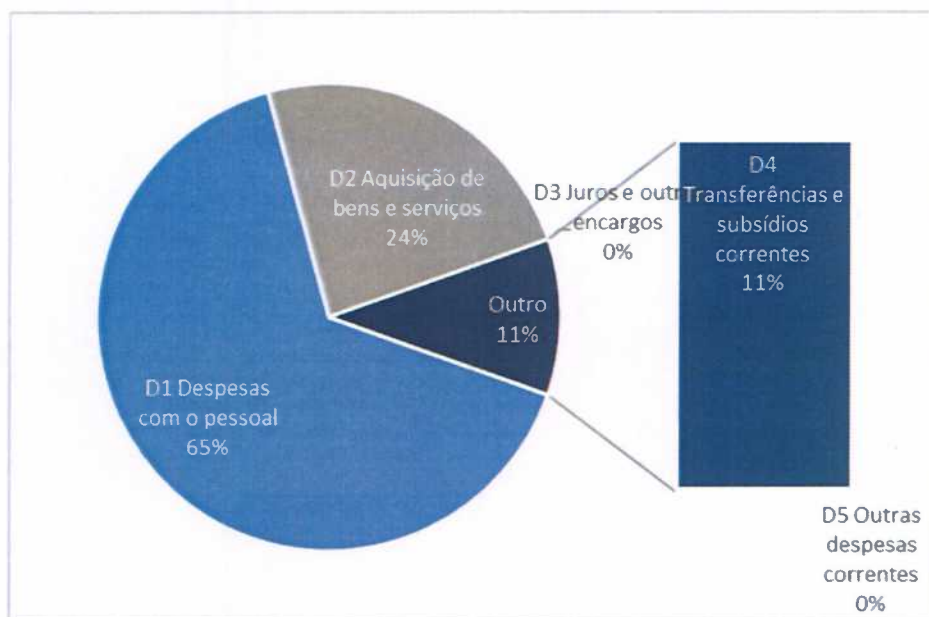


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

| 01 | Pessoal | Montante | 779.656,20 € |
|-------------------|---------|----------|--------------|
| SNC-AP Rúbrica D1 | | | |

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|----------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| D1 Despesas com o pessoal | | 821 865,67 € | 779 656,20 € |
| | 0101 - Remunerações certas e permanentes | 651 875,33 € | 635 847,55 € |
| | 0102 - Abonos variáveis ou eventuais | 41 064,78 € | 25 137,69 € |
| | 0103 - Segurança social | 128 925,56 € | 118 670,96 € |

| | | | |
|-------------------|--|----------|--------------|
| 02 | Aquisição de bens e serviços correntes | Montante | 285.215,71 € |
| SNC-AP Rúbrica D2 | | | |

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-----------|---|---------------------|---------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 391 033,00 € | 285 215,71 € |
| | 0201 - Aquisição de bens | 109 170,00 € | 66 822,15 € |
| | 020102 - Combustíveis e lubrificantes | 35 100,00 € | 19 244,71 € |
| | 020104 - Limpeza e higiene | 7 000,00 € | 4 311,96 € |
| | 020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas | 3 000,00 € | 2 199,77 € |
| | 020106 - Alimentação - Géneros para confecciona | 10,00 € | - € |
| | 020107 - Vestuário e artigos pessoais | 1 800,00 € | 1 097,72 € |
| | 020108 - Material de escritório | 5 750,00 € | 5 529,62 € |
| | 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos | 100,00 € | - € |
| | 020114 - Outro material - Peças | 10 000,00 € | 4 730,80 € |
| | 020115 - Prémios, condecorações e ofertas | 200,00 € | 30,00 € |
| | 020117 - Ferramentas e utensílios | 31 900,00 € | 26 961,76 € |
| | 020118 - Livros e documentação técnica | 10,00 € | - € |
| | 020119 - Artigos honoríficos e de decoração | 1 000,00 € | - € |
| | 020120 - Material de educação, cultura e recreio | 9 300,00 € | - € |
| | 020121 - Outros bens | 4 000,00 € | 2 715,81 € |
| | 0202 - Aquisição de serviços | 281 863,00 € | 218 393,56 € |
| | 020201 - Encargos das instalações | 13 000,00 € | 10 250,74 € |
| | 020202 - Limpeza e higiene | 5 300,00 € | 5 282,18 € |
| | 020203 - Conservação de bens | 23 500,00 € | 23 343,51 € |
| | 020204 - Locação de edifícios | 19 500,00 € | 15 028,63 € |
| | 020208 - Locação de outros bens | 500,00 € | - € |
| | 020209 - Comunicações | 10 000,00 € | 6 508,32 € |
| | 020210 - Transportes | 1 500,00 € | 21,40 € |
| | 020211 - Representação dos serviços | 10,00 € | - € |
| | 020212 - Seguros | 7 400,00 € | 6 062,69 € |
| | 020213 - Deslocações e estadas | 110,00 € | 58,20 € |
| | 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta | 31 500,00 € | 23 602,52 € |
| | 020215 - Formação | 600,00 € | - € |
| | 020217 - Publicidade | 9 000,00 € | 5 705,27 € |
| | 020218 - Vigilância e segurança | 2 000,00 € | 1 638,36 € |
| | 020219 - Assistência técnica | 100,00 € | - € |
| | 020220 - Outros trabalhos especializados | 45 900,00 € | 45 188,26 € |
| | 020222 - Serviços de saúde | 500,00 € | - € |
| | 020224 - Encargos de cobrança de receitas | 2 000,00 € | - € |
| | 020225 - Outros serviços | 109 443,00 € | 75 703,48 € |

| | | | |
|-----|-------------------------|----------|--------|
| 03. | Juros e outros encargos | Montante | 0,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica D3 | | |

Esta rúbrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|--|--------------------|------------|
| D3 | Juros e outros encargos | 10,00 € | - € |
| | 0301 - Juros da dívida pública | - € | - € |
| | 0302 - Outros encargos correntes da dívida pública | - € | - € |
| | 0303 - Juros de locação financeira | - € | - € |
| | 0304 - Juros tributários | - € | - € |
| | 0305 - Outros juros | - € | - € |
| | 0306 - Outros encargos financeiros | 10,00 € | - € |

| | | | |
|-----|------------------------|----------|--------------|
| 04. | Transferência corrente | Montante | 126.837,05 € |
| | SNC-AP Rúbrica D4 | | |

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

| | | | |
|-----|-------------------|----------|--------|
| 05. | Subsídios | Montante | 0,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica D4 | | |

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|--|--|---------------------|---------------------|
| D4 Transferências e subsídios correntes | | 137 685,48 € | 126 837,05 € |
| | 0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | - € | - € |
| | 0403 - Administração central | - € | - € |
| | 0404 - Administração regional | - € | - € |
| | 0405 - Administração local | - € | - € |
| | 0406 - Segurança social | - € | - € |
| | 0407 - Instituições sem fins lucrativos | 124 400,00 € | 123 129,68 € |
| | 0408 - Famílias | 13 275,48 € | 3 707,37 € |
| | 0409 - Resto do mundo | - € | - € |
| | 0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | - € | - € |
| | 0508 - Famílias | 10,00 € | - € |

| | | | |
|-----|---------------------------|----------|------------|
| 06. | Outras despesas correntes | Montante | 1.627,05 € |
| | SNC-AP Rúbrica D5 | | |

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| D5 Outras despesas correntes | | 2 260,00 € | 1 627,05 € |
| | 0602 - Diversas | 2 260,00 € | 1 627,05 € |

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 485 mil euros.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa de Capital

| | 2025 | % |
|---|---------------------|---------|
| Despesas de Capital | | |
| D6 Aquisição de bens de capital | 484 627,47 € | 100,00% |
| D7 Transferência e subsídios de capital | - € | 0,00% |
| D8 Outras despesas de capital | - € | 0,00% |
| D9 Despesa com ativos financeiros | - € | 0,00% |
| D10 Despesa com passivos financeiros | - € | 0,00% |
| Total / Variação | 484 627,47 € | |

| | | | |
|-----|-------------------------------|-------------------|--------------|
| 07. | Aquisições de bens de Capital | Valor Orçamentado | 484.627,47 € |
| | SNC-AP Rúbrica D6 | | |

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|---|-----------------------|---------------------|
| D6 | Aquisição de bens de capital | 1 053 521,00 € | 484 627,47 € |
| | 0701 - Investimentos | 1 053 501,00 € | 484 627,47 € |
| | 070101- Terrenos | - € | - € |
| | 070102 - Habitações | - € | - € |
| | 070103 - Edifícios | 2 000,00 € | 516,60 € |
| | 070104 - Construções diversas | 940 491,00 € | 393 572,97 € |
| | 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares | 918 471,00 € | 390 269,61 € |
| | 07010405 - Parques e jardins | 2 000,00 € | 1 598,15 € |
| | 07010406 - Instalações desportivas e recreativas | - € | - € |
| | 07010408 - Viação rural | - € | - € |
| | 07010409 - Sinalização e trânsito | - € | - € |
| | 07010412 - Cemitérios | 20 000,00 € | 1 705,21 € |
| | 07010413 - Outros | 20,00 € | - € |
| | 070105 - Melhoramentos fundiários | - € | - € |
| | 070106 - Material de transporte | 70 000,00 € | 65 768,84 € |
| | 070107 - Equipamento de informática | 2 000,00 € | 1 336,36 € |
| | 070108 - Software informático | 5 000,00 € | 4 973,87 € |
| | 070109 - Equipamento administrativo | 4 000,00 € | 2 475,00 € |
| | 070110 - Equipamento básico | 10,00 € | - € |
| | 070111 - Ferramentas e utensílios | 30 000,00 € | 15 983,83 € |
| | 070115 - Outros investimentos | - € | - € |
| | 0702 - Locação financeira | 20,00 € | - € |
| | 0703 - Bens de domínio público | - € | - € |
| | 070301- Terrenos | - € | - € |
| | 070302 - Habitações | - € | - € |
| | 070303 - Outras construções e infraestruturas | - € | - € |
| | 070305 - Bens do património histórico, artístico e cultural | - € | - € |
| | 070306 - Outros bens de domínio público | - € | - € |

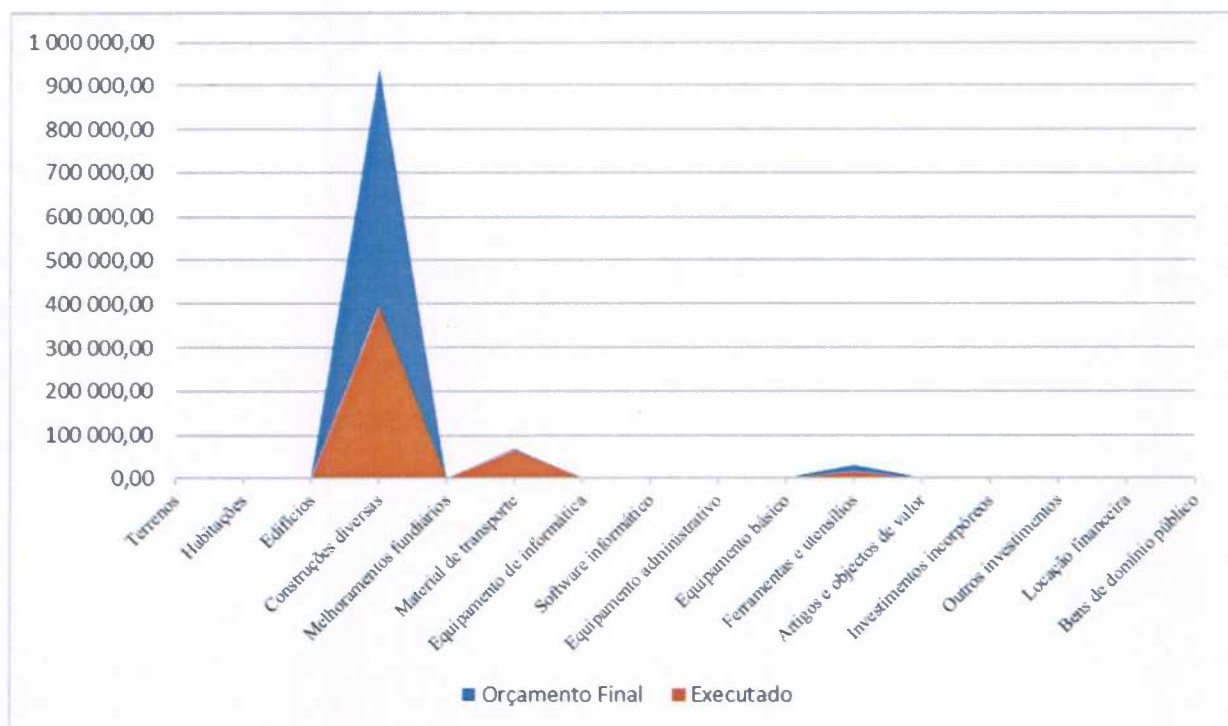


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Rácios Orçamentais

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Em termos gerais, os rácios orçamentais referentes à execução orçamental do ano económico de 2025, registam valores que demonstram a manutenção de um efetivo equilíbrio das contas da Freguesia. Este equilíbrio assentou numa gestão pautada por princípios de prudência, coerência, responsabilidade e rigor, que procurou a todo o tempo garantir o equilíbrio orçamental e o respeito por todos os restantes princípios de legalmente exigidos.

Quadro n.º 19

Indicadores Orçamentais

| Indicador | Fórmula | 2024 | 2025 | Função |
|--|---|---------|---------|---|
| Grau de Cobertura global das receitas e das despesas | Receita Total / Despesa Total | 123,98% | 108,90% | Capacidade das receitas cobrirem as despesas |
| | Receita Corrente / Despesa Corrente | 128,44% | 126,24% | Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes |
| | Receitas Próprias / Despesa Corrente | 22,26% | 17,25% | Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia |
| | Transferências municipais / Despesa corrente | 69,55% | 14,19% | Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local |
| | Transferências do FFF / Despesa com pessoal | 59,01% | 53,79% | Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias |
| | Receitas próprias / Despesa com Pessoal | 38,06% | 26,41% | Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias |
| Estrutura da Receita | Receitas próprias / Receita total | 12,23% | 11,27% | Peso da receita própria da autarquia na receita total |
| | Transferências municipais / Receita total | 38,22% | 45,18% | Peso das transferências da administração local na receita total |
| | Transferências do FFF / Receita total | 18,97% | 22,95% | Peso das transferências da administração central na receita total |
| Estrutura da Despesa | Despesa capital / Despesa total | 46,77% | 40,61% | Peso da despesa de capital na despesa total |
| | Pessoal / Despesa corrente | 58,49% | 65,33% | Peso da despesa com pessoal na despesa corrente |
| | Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente | 24,05% | 23,90% | Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente |

7. Relato Financeiro

A Freguesia elaborou o balanço e as restantes demonstrações financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos e, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras pretendem essencialmente fornecer informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, sendo por isso fundamentais no apoio à tomada de decisões. A elaboração das demonstrações financeiras sucessivas e consistentes nos critérios utilizados permite a comparação análoga entre períodos e a análise da evolução dos valores em causa.

O registo financeiro culmina na elaboração das peças fundamentais para o relato financeiro, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras

Análise do Balanço

O Balanço espelha a situação financeira num dado momento e fornece informações que possibilitam aos diferentes interessados identificar os recursos e as obrigações da entidade, possibilitando igualmente, que a informação seja comparada com o período anterior e permitindo uma avaliação das alterações entretanto ocorridas.

Trata-se de um instrumento contabilístico que representa a situação patrimonial da associação revelando o conjunto dos seus bens, direitos e obrigações. Tem como objetivo principal proporcionar informação sobre a posição financeira da entidade, que fica evidenciada na diferença entre os seus ativos e os seus passivos num determinado momento, neste caso no final do ano.

Os elementos relacionados com a avaliação da posição financeira no Balanço são: o ativo (classificado em corrente e não corrente) e o passivo (igualmente classificado em corrente e não corrente), as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido, cujas definições estão presentes na Estrutura Concetual do SNC-AP.

Quadro n.º 20

Balanço Sintético

| Descrição | Período 2025 | | Período 2024 | | Variação |
|-------------------------------------|---------------------|---------|---------------------|---------|-------------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor |
| Ativo não corrente | 127 791,31 | | 80 188,77 | | 47 602,54 |
| Investimentos | 127 791,31 | 7,98% | 80 188,77 | 5,66% | 47 602,54 |
| Contas a receber | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Ativo não corrente | 1 473 076,67 | | 1 336 781,03 | | 136 295,64 |
| Inventário | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contas a receber | 115 974,94 | 7,24% | 125 677,79 | 8,94% | -10 702,85 |
| Caixa e Depósitos | 1 357 101,73 | 84,77% | 1 210 103,24 | 85,40% | 146 998,49 |
| Ativo | 1 600 867,98 | | 1 416 969,80 | | 183 898,18 |
| Fundos patrimoniais | 1 267 543,79 | 85,98% | 839 105,25 | 66,20% | 428 438,54 |
| Resultado Líquido do período | 206 668,56 | 14,02% | 428 438,54 | 33,80% | -221 769,98 |
| Património Líquido | 1 474 212,35 | | 1 267 543,79 | | 206 668,56 |
| Ativo não corrente | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Contas a Pagar | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Ativo não corrente | 126 655,63 | | 149 426,01 | | -22 770,38 |
| Contas a Pagar | 126 655,63 | 100,00% | 149 426,01 | 100,00% | -22 770,38 |
| Passivo | 126 655,63 | | 149 426,01 | | -22 770,38 |
| Património Líquido e Passivo | 1 600 867,98 | | 1 416 969,80 | | 183 898,18 |

No final do ano de 2025 o ativo apresenta um valor de 1.600 mil euros, dos quais 127 mil euros se referem a ativo não corrente e 1.473 mil euros a ativo corrente.

A Freguesia encerrou o ano de 2025 com um passivo no valor de valor de 127 mil euros. O património líquido assume um valor de 1.267 mil euros. O resultado líquido do período é de 206 mil euros.

A demonstração de Resultados por Natureza

A Demonstração de Resultados por naturezas espelha todos os rendimentos obtidos e todos os gastos suportados pela Freguesia durante o período, em conjunto com o Balanço, fornece uma perspetiva da situação patrimonial da associação. Trata-se de um documento contabilístico que fornece um resumo dos resultados das operações financeiras da entidade durante um, determinado período específico, no caso o ano económico de 2025, e que pretende retratar os rendimentos e os gastos desse mesmo período.

Esta informação deve permitir aos interessados avaliar se a entidade usou com eficiência e eficácia os fundos ao seu dispor para atingir os objetivos a que se propôs permitindo compará-los com períodos anteriores.

Quadro n.º 21

Gastos

| Demonstração dos Resultados | Período 2025 | | Período 2024 | | Variação |
|--|---------------------|--------|---------------------|--------|-------------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor |
| Gastos | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 813 006,49 | 50,55% | 839 012,10 | 56,68% | -26 005,61 |
| Gastos com o pessoal | 651 652,17 | 40,52% | 598 437,79 | 40,43% | 53 214,38 |
| Transferências e subsídios concedidos | 117 260,05 | 7,29% | 31 143,75 | 2,10% | 86 116,30 |
| Prestações Sociais | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros gastos | 2 097,00 | 0,13% | 1 957,80 | 0,13% | 139,20 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 24 391,35 | 1,52% | 9 791,47 | 0,66% | 14 599,88 |
| Juros e gastos similares suportados | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Total | 1 608 407,06 | | 1 480 342,91 | | 128 064,15 |

No ano de 2025 o total de gastos foi de 1.608 mil euros.

Destaque para alguns gastos significativos:

- gastos com pessoal que apresentam um valor de 651 mil euros, representando 40,52% dos gastos totais;
- fornecimentos e serviços externos que apresentam um valor de 813 mil euros, representando 50,55% dos gastos totais;
- transferências e subsídios concedidos que apresentam um valor de 117 mil euros, representando 7,29% dos gastos totais.

Quadro n.º 22

Rendimentos

| Demonstração dos Resultados | Período 2025 | | Período 2024 | | Variação |
|--|---------------------|--------|---------------------|--------|-------------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor |
| Rendimentos | | | | | |
| Impostos, contribuições e taxas | 147 262,08 | 8,11% | 149 413,15 | 7,83% | -2 151,07 |
| Vendas | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Prestações de serviços e concessões | 62 985,56 | 3,47% | 104 252,88 | 5,46% | -41 267,32 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 1 604 797,98 | 88,41% | 1 655 100,42 | 86,71% | -50 302,44 |
| Outros rendimentos | 30,00 | 0,00% | 15,00 | 0,00% | 15,00 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Total | 1 815 075,62 | | 1 908 781,45 | | -93 705,83 |

O total dos rendimentos cifrou-se em 2025 num montante de 1.815 mil euros.

Destaque para alguns rendimentos significativos:

- Os impostos contribuições e taxas, que apresentam um valor de 147 mil euros, representando 8,11% dos rendimentos totais;
- As transferências e subsídios correntes obtidos, que apresentam um valor de 1.605 mil euros, representando 88,41% dos rendimentos totais;
- A prestação de serviços e concessões, que apresentam um valor de 63 mil euros, representando 3,47% dos rendimentos totais;

Rácios Financeiros

A análise dos rácios, permite tornar mais precisa a informação económica e financeira de uma determinada entidade. Esta análise facilita igualmente a realização de comparações, quer no âmbito da mesma entidade ao longo de um determinado período, quer entre entidades distintas, num período coincidente. Importa, contudo, realçar que os rácios enquanto instrumento de análise se tornam tanto mais ricos quanto mais forem complementados com outros instrumentos e fontes de informação. Com efeito, a análise de indicadores, fornece algumas conclusões e indícios que devem ser validadas ou confirmadas mediante recurso a outras técnicas.

Quadro n.º 25

Indicadores Económico-Financeiros

| Económico-Financeiros | | 2025 | 2024 |
|---|-------------|-------|------|
| Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente) | Percentagem | 11,63 | 8,95 |
| Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Existências) / Passivo Corrente) | Percentagem | 11,63 | 8,95 |
| Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente) | Percentagem | 10,71 | 8,10 |
| Solvabilidade (Património Líquido / Passivo) | Percentagem | 11,64 | 8,48 |

O **Rácio de Liquidez Geral** mede a capacidade da Autarquia para fazer face às suas responsabilidades de curto prazo, sendo desejável que o seu valor ultrapasse a unidade, situação em que o ativo é suficiente para fazer face a essas responsabilidades. Quanto mais baixo for o valor observado, maior a vulnerabilidade da entidade.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é semelhante ao anterior, acrescido de algum rigor dado a dificuldade de transformar as existências em meios monetários com o valor que apresentam no Balanço. À semelhança do rácio anterior, quanto mais elevado for o seu valor, maior a solvabilidade de curto prazo da Freguesia, sendo desejável que este ultrapasse a unidade. A assunção desse valor significa que a Autarquia tem ativos líquidos suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação das existências.

O **Rácio de Liquidez Imediata** é um rácio financeiro que mede a capacidade da Autarquia de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas, tratando-se por isso da forma de liquidez mais exigente. Este indicador mede o grau em que os créditos a curto prazo estão cobertos pelas disponibilidades. Quanto mais elevado este rácio for maior a solvabilidade de curto prazo da Autarquia.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos da Autarquia financiados por fundos próprios. Está associado à capacidade de cumprir os compromissos a médio e longo prazo. Se o rácio for superior a 1, considera-se que a Freguesia se encontra financeiramente estável. Um rácio de solvabilidade inferior a 1 indicia uma situação financeira vulnerável.

O **Rácio de Autonomia Financeira** tem uma polaridade positiva o que indica que quanto maior o seu valor melhor a situação da entidade. Um valor elevado indica que a dependência relativa a financiamento externo é menor. Um valor máximo de 100% representa a situação em que o Ativo é totalmente financiado pelo seu património líquido, isto é, pelos seus próprios recursos, não existindo qualquer dívida a pagar.

8. Proposta de aplicação de Resultados

Apesar da revogação do diploma que aprovou o POCAL, Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, esta Freguesia entendeu manter a boa prática pela aplicação do ponto 2.7.3 do POCAL, pelo que propõe que o resultado líquido positivo de € 206.668,56 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- dez mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos (€ 10.333,43), correspondentes a 5% do resultado líquido, para Reservas Legais;

- cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco mil e treze cêntimos (€196.335,13) para Resultados Transitados.

9. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

A Lei n.º 8/2012, vulgarmente denominada por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), foi aprovada em 21 de fevereiro de 2012, e refere implicitamente no seu artigo 7.º o princípio fundamental de que a execução do Orçamento, não pode, em nenhuma circunstância, conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso.

O Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, regulamentou e concretizou as normas legais e disciplinadoras da aplicação da LCPA, atento o estabelecido no seu artigo 14.º, e operacionalizou o reporte de informação aplicável às entidades previstas no seu artigo 2.º.

Na origem desta Lei está o objetivo central de estancar o endividamento vedando a assunção de compromissos sempre que não se verifique a salvaguarda do seu pagamento a curto prazo permitindo a redução efetiva dos prazos de pagamentos a fornecedores e controlar os compromissos plurianuais. Passou igualmente a existir a responsabilização e sanção dos dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade em situação de incumprimento, designadamente no caso da assunção de compromissos sem fundos disponíveis ou aumento dos pagamentos em atraso.

Esta lei introduziu o conceito de Fundos Disponíveis. Estes Fundos são as verbas em condições de serem utilizadas de imediato ou a muito curto prazo, permitindo assim fazer face aos compromissos assumidos.

No que respeita à obrigação de reporte de informação, importa salientar que atendendo ao disposto no número 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho, esta Freguesia está isenta do dever de prestação de informação de fundos disponíveis por não ter pagamentos em atraso.

10. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o encerramento do período e até à presente data, não se verificaram quaisquer acontecimentos subsequentes a divulgar ou a reconhecer que possam

ter efeitos materialmente relevantes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

11. Contabilidade de gestão

A FSAO iniciou a implementação do SNC-AP para as pequenas entidades em 2025, passando assim a ter que aplicar o previsto na NCP 27 – Contabilidade de gestão. A definição de atividades e centros de custo, não foi possível concretizar no ano de 2025, por se tratar de um sistema com uma complexidade elevada. Assim, por não existirem elementos da contabilidade de gestão, não foi possível efetuar as divulgações previstas na NCP 27.

Demonstrações Financeiras e Anexo



Balanço

Balanço individual em 31 de dezembro de 2025

Gerência de 01-01-2025 a 31-12-2025

| RUBRICAS | NOTAS | 2025 | 2024 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 127 791,31 | 80 188,77 |
| | | 127 791,31 | 80 188,77 |
| Activo corrente | | | |
| Cientes, contribuintes e utentes | 18.2 | 0,00 | 1 129,64 |
| Outras contas a receber | 18.3 | 114 523,02 | 125 548,15 |
| Diferimentos | 18.4 | 1 451,92 | |
| Caixa e depósitos | 18.1 | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 |
| | | 1 473 076,67 | 1 336 781,03 |
| Total do ativo | | 1 600 867,98 | 1 416 969,80 |
| PATRIMÓNIO LIQUÍDO | | | |
| Património/Capital | 18.8 | 839 105,25 | 839 105,25 |
| Reservas | 18.8 | 21 421,93 | |
| Resultados transitados | 18.8 | 407 016,61 | |
| Resultado líquido do período | 18.8 | 206 668,56 | 428 438,54 |
| Total do património líquido | | 1 474 212,35 | 1 267 543,79 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 18.5 | 9 818,05 | 65 047,96 |
| Estado e outros entes públicos | 18.6 | 6 098,30 | 7 540,03 |
| Fornecedores de investimentos | 18.5 | 0,00 | 516,60 |
| Outras contas a pagar | 18.7 | 110 739,28 | 76 321,42 |
| | | 126 655,63 | 149 426,01 |
| Total do passivo | | 126 655,63 | 149 426,01 |
| Total do património líquido e passivo | | 1 600 867,98 | 1 416 969,80 |

Demonstração dos resultados por naturezas

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

Gerência de 01-01-2025 a 31-12-2025

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA | NOTAS | PERÍODO | PERÍODO |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Impostos, contribuições e taxas | 13,14 | 147 262,08 | 149 413,15 |
| Prestações de serviços e concessões | 13 | 62 985,56 | 104 252,88 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 14 | 1 604 797,98 | 1 655 100,42 |
| Fornecimentos e serviços externos | 23,1 | -813 006,49 | -839 012,10 |
| Gastos com o pessoal | 19 | -651 652,17 | -598 437,79 |
| Transferências e subsídios concedidos | 23.2 | -117 260,05 | -31 143,75 |
| Outros rendimentos | 13,14 | 30,00 | 15,00 |
| Outros gastos | 23.3 | -2 097,00 | -1 957,80 |
| Resultados antes de depreciações e resultados financeiros | | 231 059,91 | 438 230,01 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 3,5 | -24 391,35 | -9 791,47 |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | 206 668,56 | 428 438,54 |
| Resultado antes de impostos | | 206 668,56 | 428 438,54 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | 206 668,56 | 428 438,54 |

Demonstração individual das alterações no patrimônio líquido no período findo em 31 de dezembro de 2025

Gerência de 01-01-2025 a 31-12-2025

| | NOTAS | Capital / Patrimônio Realizado | Outros Instrumentos de Capital Próprio | Reservas Legais | Outras Reservas | Resultados Transitados | Outras Variações no Patrimônio Líquido | Resultado Líquido do Período | TOTAL | Total do Patrimônio Líquido |
|---|-------|--------------------------------|--|-----------------|-----------------|------------------------|--|------------------------------|--------------|-----------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) | | 839.105,25 | | | | | | 428.438,54 | 1.267.543,79 | 1.267.543,79 |
| ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos de transição de referencial contábilístico | | | | | | | | | | 0,00 |
| Alterações de políticas contábilísticas | | | | | | | | | | 0,00 |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | 0,00 |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | 0,00 |
| Realização de excedentes de revalorização | | | | | | | | | | 0,00 |
| Excedentes de revalorização e respectivas variações Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | 0,00 |
| Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido | | | | 21.421,93 | | 407.016,61 | | -428.438,54 | | 0,00 |
| | (2) | 0,00 | | | | 407.016,61 | 0,00 | -428.438,54 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) | | | | | | | | 206.668,56 | 206.668,56 | 206.668,56 |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3) | | 0,00 | | | | 407.016,61 | 0,00 | -221.769,98 | 206.668,56 | 206.668,56 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/patrimônio | | | | | | | | | | |
| Subscrições de prêmios de emissão | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | |
| | (5) | | | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | | 839.105,25 | | | | 407.016,61 | 0,00 | 206.668,56 | 1.474.212,35 | 1.474.212,35 |

Demonstração das alterações no patrimônio líquido



Demonstração dos fluxos de caixa

| Demonstração individual dos fluxos de caixa no período findo em 31 de dezembro de 2025 | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|--|
| Gerência de 01-01-2025 a 31-12-2025 | | | | |
| RUBRICAS | NOTAS | 2025 | 2024 | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 1 322 443,77 | 1 266 803,47 | |
| Recebimentos de Contribuintes | | 9 085,00 | 2 040,00 | |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 490 045,51 | 637 553,34 | |
| Recebimentos de utentes | | 5 656,11 | 1 255,00 | |
| Pagamentos a fornecedores | | -981 222,10 | -1 111 384,25 | |
| Pagamentos ao pessoal | | -411 550,54 | -371 562,42 | |
| | Caixa gerada pelas operações | 434 457,75 | 424 705,14 | |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -214 948,77 | -66 652,55 | |
| | Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | 219 508,98 | 358 052,59 | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -67 354,54 | -42 634,17 | |
| Outros Ativos | | -5 155,95 | -2 354,42 | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | -72 510,49 | -44 988,59 | |
| Fluxos de caixa da atividade de financiamento | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| | Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | 0,00 | 0,00 | |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 18.1 | 146 998,49 | 313 064,00 | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 18.1 | 1 210 103,24 | 809 416,48 | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 18.1 | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 | |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 1 210 103,24 | 809 416,48 | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | |
| = Saldo da gerência anterior | | 1 210 103,24 | 809 416,48 | |
| De execução orçamental | | 1 207 126,76 | 964 651,87 | |
| De operações de tesouraria | | 2 976,48 | -155 235,39 | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | |
| = Saldo da gerência seguinte | | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 | |
| De execução orçamental | | 1 356 393,67 | 1 207 126,76 | |
| De operações de tesouraria | | 708,06 | 2 976,48 | |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão-nos conta das informações consideradas relevantes para a sua melhor compreensão. As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

| CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE | |
|---|--|
| 1. Identificação | |
| 1.1 Designação | Freguesia de Santo António dos Olivais |
| 1.2 Contatos oficiais | |
| 1.2.1 Endereço postal (arruamento, código postal e localidade) | Rua Flávio Rodrigues, n.º 21 - 3030-550 Coimbra |
| 1.2.2 Endereço de correio eletrónico | geral@jfsao.pt |
| 1.2.3 Telefone | 239790900 |
| 1.2.4 Endereço da página na internet | https://jfsao.pt/ |
| 1.3 NIPC | 507374304 |
| 1.4 Código de atividade económica (CAE) | 84113 |
| 1.5 Missão/objeto social | Administração Local |
| 1.6 Período de relato | 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 |
| 2. Enquadramento | |
| 2.1 Enquadramento no Sector Público | Ministério da Administração Interna |
| 2.2 Forma jurídica / tipo societário | Autarquia Local |
| 2.3 Regime jurídico: | Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais |
| 2.3.1 Regime financeiro: | Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais |
| 3 Regime e organização contabilística | |
| 3.1 Referencial contabilístico utilizado | SNC AP |
| 3.2 Subsistema aplicável | SNC AP - Pequena Entidade |
| 3.3 Manual/Regulamento/Normas de controlo interno | Sim |
| 4 Participações da Entidade | |
| Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade | |
| | |
| 5 Recursos Humanos | |

| Rubrica | Género | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Total |
|---------------------------------|--------|------------------|--------------------|------------------------|-------|
| Comissão de Serviço | M | | | | 0 |
| | F | | | | 0 |
| | T | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CTFP por tempo indeterminado | M | 1 | 2 | 11 | 14 |
| | F | 1 | 6 | 2 | 9 |
| | T | 2 | 8 | 13 | 23 |
| CTFP a termo resolutivo certo | M | | | | 0 |
| | F | | | | 0 |
| | T | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CTFP a termo resolutivo incerto | M | | | | 0 |
| | F | | | | 0 |
| | T | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outra | M | | | | 0 |
| | F | | | | 0 |
| | T | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Efetivos | M | 1 | 2 | 11 | 14 |
| | F | 1 | 6 | 2 | 9 |
| | T | 2 | 8 | 13 | 23 |

1.2 - Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, das alterações, da performance e dos fluxos de caixa da Freguesia, nos termos do SNC-AP. A NCP-PE utiliza os mesmos princípios e requisitos básicos das NCP (1 a 25) do SNC-AP concentrando-os numa única Norma de leitura e aplicação mais simples. Nesta circunstância é reduzida substancialmente a quantidade de divulgações que estão previstas na NCP 1, é privilegiada a mensuração ao custo e reduzidas as opções de utilização do justo valor, e as opções de depreciação e amortização são limitadas a um método (método das quotas constantes), entre outras matérias. Para além disso, não foram incluídas todas as NCP que constam do regime geral, por exemplo, a NCP 4 (Concessões de Serviços), a NCP 12 (Contratos de construção) e as NCP 21 a 24 relativas a interesses e investimentos financeiros e consolidação.

As demonstrações financeiras incluem, entre outros, o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa. Estes documentos devem ser submetidos à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação por parte da Assembleia de Freguesia até ao dia 30 de abril. A sua preparação obedece ao pressuposto da continuidade e ao regime de acréscimo. No ano de relato não existem casos excecionais que impliquem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

Além do aspeto quantitativo a informação contabilística possui características qualitativas que lhe confere utilidade, permitindo que sejam alcançados os objetivos do relato financeiro.

Relevância

A informação financeira e não financeira prestada é relevante, uma vez que se apresenta como pertinente e capaz de contribuir para a confirmação de resultados ou para a alteração de expectativas. Permite a tomada de decisões de forma informada e a análise dos reflexos futuros de decisões tomadas.

Fiabilidade

As demonstrações financeiras relativas ao exercício económico de 2025 pretendem ser uma representação completa, neutra e isenta de erros materiais.

Compreensibilidade

Na medida do possível, a prestação de contas da Freguesia pretende incluir toda a informação relevante para os interessados. Assim, as contas são complementadas com informação diversa que contribui para esta finalidade, permitindo que sejam entendidos pelo maior número possível de utilizadores.

Oportunidade

A informação financeira deverá estar disponível em tempo útil, quer para a responsabilização quer para apoio à tomada de decisões futuras.

Comparabilidade

A informação apresentada nas presentes demonstrações financeiras, contém os valores relativos ao ano económico de 2025, permitindo aos utilizadores a identificação e o confronto dos valores do que resulta uma perspetiva da evolução e da tendência da informação financeira.

Verificabilidade

A informação constante no relato financeiro apresentado retrata fielmente as contas da freguesia, sendo verificável, ainda que esta verificabilidade possa não ser absoluta.

1.3 - Desagregação dos Saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31/12/2025, os saldos de caixa e depósitos apresentam-se desagregados de acordo com o quadro seguinte:

| Descrição | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 81,32 | 175,00 |
| Depósitos à ordem | - | - |
| Outros depósitos | 1 357 020,41 | 1 209 928,24 |
| Depósitos a prazo | 1 357 020,41 | 1 209 928,24 |
| Depósitos consignados | - | - |
| Depósitos de garantias e cauções | - | - |
| Total | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 |

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Foi elaborado um balanço de abertura com referência a 01 de janeiro de 2025 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço e a demonstração de resultados de 2025 foram preparados de acordo com o SNC-AP, sendo que a informação comparativa referente ao ano de 2024 foi igualmente elaborada sob o mesmo normativo, permitindo uma comparação direta entre os dois períodos.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 - Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Freguesia, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos no momento em que, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam, ocorrem. A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada

considerando as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. As demonstrações financeiras são consistentes de um período para outro, seja ao nível da apresentação seja no que diz respeito aos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excetuando a existência de alterações significativas na sua natureza. Nestas circunstâncias as alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas, permitindo uma informação fiável e relevante. A relevância e a materialidade da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Dada a importância dos ativos, passivos, rendimentos e dos gastos estes não foram sujeitos a compensação, sendo a sua divulgação efetuada separadamente, exceto nos casos que forem exigidos por uma NCP.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas:

Ativos intangíveis (NCP3)

Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.

Loações financeiras (NCP 6)

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP 7)

Os juros que advêm de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.

Propriedades de Investimento (NCP 8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição.

Depreciações e amortizações (NCP 9)

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Inventários (NCP 10)

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na Autarquia é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e 14)

Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para a Freguesia os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.

Provisões, passivos, contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Os instrumentos financeiros são reconhecidos, apenas se os ativos e os passivos e os instrumentos de capital próprio sejam reconhecidos pela Autarquia. Os instrumentos financeiros, são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente depende das características dos ativos e dos passivos financeiros, assim como das políticas contabilísticas.

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pela Freguesia em troca dos serviços prestados.

Partes relacionadas (NCP 20)

As partes relacionadas são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.

Interesse em Outras entidades (NCP 22) Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas com vista a apresentar a sua situação financeira.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade de ativos financeiros;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos funcionários;
- Reconhecimento do rendimento associado aos impostos;
- Estimativa para provisões, riscos e encargos;

- Especialização dos rendimentos provenientes dos subsídios ao investimento.

Existem bens que são pertença da Freguesia, reconhecidos como ativos em exercícios anteriores em que, na ausência de informação quanto ao seu custo histórico, foram valorizados por uma das seguintes formas:

- Valor atribuído, quando existente, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT) tendo sido imputado 25% desse valor ao terreno, e o remanescente ao edificados;
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em casos muito específicos e devidamente justificados.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos, decorrentes da sua utilização, sendo utilizado o método das quotas constantes, com base duodecimal, considerando a vida útil do bem. Relativamente aos bens doados à Freguesia, em todos os exercícios económicos é submetida ao executivo a respetiva relação valorizada, sempre que possível a preços de mercado e informação procedendo a Assembleia de Freguesia à sua aceitação, conforme determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No que diz respeito as doações de livros, CD's e DVD's o valor é desconhecido, sendo os bens são reconhecidos pelo valor zero.

2.3 - Julgamentos na aplicação de políticas contabilísticas de quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Freguesia e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Freguesia é apresentada na Nota 2.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Freguesia são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas

circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Freguesia. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

A Freguesia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

A estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade

com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. O cenário geopolítico mundial encontra-se permeado de incertezas, sendo a Guerra na Ucrânia, o conflito Israelo-Palestiniano e a ameaça de intervenção militar dos USA no Irão os principais catalisadores. Até o momento, não se vislumbram perspectivas de resolução destes prolongados conflitos. Devido à complexa história da região, diversas potências mundiais estão a tomar posições opostas, gerando um cenário de considerável incerteza não apenas na economia daquela região, mas também nas relações diplomáticas entre vários países, incluindo os Estados-membros da União Europeia.

Não foram, contudo, identificadas situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2. As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do

período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 - Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

Não aplicável

NOTA 4 - Acordos de Concessão de serviço: concedente

Não aplicável

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Na presente nota foi utilizado e aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No que diz respeito as fichas de cadastro estas estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil e a taxa de depreciação, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. Documento Assinado Digitalmente Os bens respeitantes ao ativo fixo tangível são mensurados pelos seus custos e os gastos de depreciação destes ativos, inicia quando fica disponível para uso e termina quando este é desreconhecido. O método de depreciação, utilizado pela Autarquia é o das quotas constantes, para cálculo das depreciações.

No quadro seguinte é apresentado o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas no exercício económico de 2025.

Nota 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

| Rubricas | Início do período | | | | Fim do período | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| | Quantia Bruta (1) | Depreciações Acumuladas (2) | Perdas por Imparidade Acumuladas (3) | Quantia Escriturada (4) = (1)-(2)-(3) | Quantia Bruta (5) | Depreciações Acumuladas (6) | Perdas por Imparidade Acumuladas (7) | Quantia Escriturada (8) = (5)-(6)-(7) |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 33 542,62 | | | 33 542,62 | 33 542,62 | 0,00 | | 33 542,62 |
| Edifícios e outras construções | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Equipamento básico | 4 819,35 | 788,08 | | 4 031,27 | 4 031,27 | 894,57 | | 3 136,70 |
| Equipamento de transporte | 36 577,23 | 5 960,29 | | 30 616,94 | 96 237,08 | 19 369,27 | | 76 867,81 |
| Equipamento administrativo | 12 536,63 | 2 622,95 | | 9 913,68 | 11 131,48 | 2 978,37 | | 8 153,11 |
| Equipamentos biológicos | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 2 504,41 | 420,15 | | 2 084,26 | 7 240,21 | 1 149,14 | | 6 091,07 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| | 89 980,24 | 9 791,47 | | 80 188,77 | 152 182,66 | 24 391,35 | | 127 791,31 |
| TOTAL | 89 980,24 | 9 791,47 | 0,00 | 80 188,77 | 152 182,66 | 24 391,35 | 0,00 | 127 791,31 |

Nota 5.2 - Quantia escriturada e variações do período

Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

| Rubricas | Quantia Escriturada Inicial (1) | Variações | | | | | | | | Quantia Escriturada Final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) |
|--|---------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|--|
| | | Adições (2) | Transferências Internas e Restos (3) | Reavaliações (4) | Reversão de Perdas por Imparidade (5) | Perdas por Imparidade (6) | Depreciações do Período (7) | Diferenças Cambiais (8) | Diminuições (9) | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 33 542,62 | 0,00 | | | | | | | | 33 542,62 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 4 031,27 | 0,00 | | | | -894,57 | | | 0,00 | 3 136,70 |
| Equipamento de transporte | 30 616,94 | 85 620,14 | | | | -19 369,27 | | | 0,00 | 76 867,81 |
| Equipamento administrativo | 9 913,68 | 1 217,80 | | | | -2 978,37 | | | 0,00 | 8 153,11 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 2 084,26 | 5 155,95 | | | | -1 149,14 | | | 0,00 | 6 091,07 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| | 80 188,77 | 71 993,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -24 391,35 | 0,00 | 0,00 | 127 791,31 |
| TOTAL | 80 188,77 | 71 993,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -24 391,35 | 0,00 | 0,00 | 127 791,31 |

Nota 5.2 a) - Adições

Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

| Rubricas | Adições | | | | | | | | | Total (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9) |
|--|-------------------|------------------|-------------|-----------------------------|--|-------------|----------------------------|------------------------------------|-------------|---|
| | Financiamento (1) | Doações (2) | Compra (3) | Transferência de Titulo (4) | Diaplo, herança, Legado ou Perda a Favor do Estado (5) | Outros (6) | Localização Financeira (7) | Restos, Outros Reversibilidade (8) | Outros (9) | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Equipamento básico | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Equipamento de transporte | | 85 620,14 | | | | | | | | 85 620,14 |
| Equipamento administrativo | | 1 217,80 | | | | | | | | 1 217,80 |
| Equipamentos biológicos | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Outros | | 5 155,95 | | | | | | | | 5 155,95 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| | | 71 993,89 | | | | | | | | 71 993,89 |
| TOTAL | 0,00 | 71 993,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71 993,89 |

Nota 5.2 b) - Diminuições

Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

| Rubricas | Diminuições | | | | Total (5) = (1)+(2)+(3)+(4) |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | Alienação a Título Oneroso (1) | Transferências ou Troca (2) | Fusão, Cisão, Reestruturação (3) | Outras (4) | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA 6 - Locações

Não aplicável

NOTA 7 - Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável

NOTA 8 - Propriedades de Investimento

Não aplicável

NOTA 9 - Imparidade de ativos

Não foram identificados indícios de imparidade de ativos que suscitasse a realização de testes de imparidade, não existindo assim qualquer montante a evidenciar.

NOTA 10 - Inventários

Não aplicável

NOTA 11 - Agricultura

Não aplicável

NOTA 12 - Contratos de Construção

Não aplicável

NOTA 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

No que diz respeito aos rendimentos de transações com contraprestação, esta tem como objetivo prescrever o tratamento contabilístico dos rendimentos provenientes de transações e acontecimentos que apresentem uma contraprestação, sendo destacado como principal aspeto a determinação do momento em que as transações são reconhecidas.

Estão descritos no quadro infra, os montantes respeitantes ao período económico de 2025, representando o leque de vendas, prestações de serviços, juros e outros rendimentos, promovidos pela Autarquia no montante global de 83.585,56 euros

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Taxas, multas e outras penalidades | | | |
| Outras | 20 570,00 | 19 940,00 | 630,00 |
| Prestações de serviços e concessões | | | |
| Cemitérios | 36 760,00 | 72 755,00 | -35 995,00 |
| Outros | 26 225,56 | 31 497,88 | -5 272,32 |
| Outros rendimentos | | | |
| Outros não especificados | 30,00 | 15,00 | 15,00 |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | | |
| TOTAL | 83 585,56 | 124 207,88 | -40 622,32 |

NOTA 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada, presente ou futura de meio

financeiros líquidos, sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço de valor equivalente.

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Impostos diretos | | | |
| Imposto municipal sobre imóveis | 123 082,08 | 125 543,15 | -2 466,07 |
| Impostos indiretos | | | |
| Canídeos | 3 610,00 | 3 925,00 | -315,00 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | | |
| Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) | 419 399,00 | 391 560,00 | 27 839,00 |
| Estado (Outras) | 35 684,35 | 23 958,68 | 11 725,67 |
| Municípios | 1 146 290,07 | 1 239 581,74 | -93 291,67 |
| Outras entidades | 2 390,00 | | 2 390,00 |
| Instituições sem fins lucrativos | 1 034,56 | | 1 034,56 |
| TOTAL | 1 731 490,06 | 1 784 573,57 | -53 083,51 |

No global, os rendimentos sem contraprestação totalizam um valor de 1.731.490,06 euros. As rubricas que mais se destacaram foram impostos diretos e as transferências e subsídios correntes obtidos, destacando-se neste grupo as transferências do município que apresenta um montante de 1.146.290,07 euros.

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

NOTA 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Nota 18.1 - Caixa e Depósitos

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação |
|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Caixa | 81,32 | 175,00 | -93,68 |
| Depósitos à ordem | 1 357 020,41 | 1 209 928,24 | 147 092,17 |
| Outros depósitos | | | |
| TOTAL | 1 357 101,73 | 1 210 103,24 | 146 998,49 |

Verifica-se no global um acréscimo de 146.998,49 euros, relativamente ao ano anterior.

Nota 18.2 - Clientes, contribuintes e utentes

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação |
|--|-------------|-----------------|------------------|
| Clientes c/c | 0,00 | 1 129,64 | -1 129,64 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Perdas por imparidade acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1 129,64 | -1 129,64 |

Nota 18.3 - Outras contas a receber

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | | |
| ... Receita IMI | 114 523,02 | 125 548,15 | -11 025,13 |
| Outros | | | |
| ... Saldo de Gerência < 2022 | 156 884,74 | 156 884,74 | 0,00 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | | |
| ... Saldo de Gerência < 2022 | -156 884,74 | -156 884,74 | 0,00 |
| TOTAL | 114 523,02 | 125 548,15 | -11 025,13 |

No seguimento da auditoria aos saldos de gerência orçamental (inicial e final) do período compreendido entre 2010 a 2021 apresentada em setembro de 2024 à assembleia de freguesia foi validada a diferença de valores identificados no relatório e contas de 2022, no montante de 156.884,74 euros, tendo sido reconhecida a correspondente imparidade.

Nota 18.4 - Diferimentos

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Gastos a Reconhecer | 1 451,92 | | 1 451,92 |
| Outros | | | 0,00 |
| TOTAL | 1 451,92 | 0,00 | 1 451,92 |

Passivos financeiros

Nota 18.5 - Fornecedores

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Fornecedores c/c | 9 818,05 | 65 047,96 | -55 229,91 |
| Fornecedores de investimentos c/c | 0,00 | 516,60 | -516,60 |
| Faturas em receção em conferência | | | 0,00 |
| TOTAL | 9 818,05 | 65 564,56 | -55 746,51 |

Nota 18.6 - Estado e Outros Entes Públicos

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|---|-----------------|-----------------|------------------|
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 1 802,50 | 3 778,04 | -1 975,54 |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 4 295,80 | 3 721,99 | 573,81 |
| Outras tributações | 0,00 | 40,00 | -40,00 |
| TOTAL | 6 098,30 | 7 540,03 | -1 441,73 |

Nota 18.7 - Outras Contas a pagar

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Passivo não corrente | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por acréscimos de gastos | 107 109,87 | 73 384,94 | 33 724,93 |
| Outros | 3 629,41 | 2 936,48 | 692,93 |
| TOTAL | 110 739,28 | 76 321,42 | 34 417,86 |

Património Líquido

Nota 18.8 - Património Líquido

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Reduções | Saldo Final |
|---|---------------------|------------|-------------|---------------------|
| Património / Capital | 839 105,25 | | | 839 105,25 |
| Reservas | | 21 421,93 | | 21 421,93 |
| Resultados Transitados | | 407 016,61 | | 407 016,61 |
| Outras variações no património líquido | | | | 0,00 |
| Resultados Líquido do Exercício líquido | 428 438,54 | 206 668,56 | -428 438,54 | 206 668,56 |
| TOTAL | 1 267 543,79 | | | 1 474 212,35 |

NOTA 19 - Benefícios dos empregados

Nos termos do Manual de Implementação do SNC-AP, e no que respeita aos benefícios dos empregados são "todas as formas de retribuição dadas por uma entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados".

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos | | | |
| Remunerações certas e permanentes | 95 169,87 | 82 342,28 | 12 827,59 |
| Remunerações do pessoal | | | |
| Remunerações certas e permanentes | 391 022,01 | 347 557,64 | 43 464,37 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 29 918,54 | 60 853,00 | -30 934,46 |
| Remunerações do pessoal | | | 0,00 |
| Sistemas de proteção social | 124 037,01 | 99 346,57 | 24 690,44 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | | | |
| Seguro de acidentes no trabalho | 8 693,45 | 6 162,44 | 2 531,01 |
| Outros gastos com pessoal | | | |
| Despesas de Saúde | 745,20 | 680,59 | 64,61 |
| Outros | 2 066,09 | 1 495,27 | 570,82 |
| Outros encargos sociais | | | 0,00 |
| TOTAL | 651 652,17 | 598 437,79 | 53 214,38 |

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omissivo nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios. Por outro lado, não existe qualquer indicação da DGAL, ou do Município de Coimbra referente à definição dos segmentos, nem que critérios utilizar para tal.

De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

“(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade “Gestão Administrativa e Financeira”; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.”

Nesta Freguesia não foram definidos segmentos de serviços, por não se considerar que existam segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A Freguesia de Santo António dos Olivais exerce a sua atividade na sua área geográfica, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos.”

O tribunal de contas está a exigir demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados, Demonstração das alterações do património líquido, Demonstração dos Fluxos de caixa) e orçamentais (Demonstração do desempenho orçamental, Demonstração da execução orçamental da despesa e Demonstração da execução orçamental da receita), com os modelos que constam do e-mail em anexo, não permitindo a preparação destes mapas sem as linhas com os valores 0.

NOTA 21 - Relato por segmentos

Não aplicável

NOTA 22 - Interesses em outras entidades

Não aplicável

NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

De forma que se tenha uma compreensão fiável do desempenho da entidade é necessário demonstrar os seus rendimentos e gastos.

Considerando que nas notas anteriormente apresentadas já foram detalhados os rendimentos (Notas 13 e 14), Despesas com Pessoal (Nota 19) passa-se a evidenciar os gastos que ainda não foram objeto de relato, nomeadamente FSE, transferências e subsídios concedidos, outros gastos e juros.

Nota 23.1 - Fornecimentos e serviços externos

A desagregação dos valores inscritos nesta rúbrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos e parcerias | | | |
| Serviços especializados | | | |
| Trabalhos especializados | 11 715,75 | 42 674,09 | -30 958,34 |
| Publicidade, comunicação e imagem | 6 197,27 | 7 612,91 | -1 415,64 |
| Vigilância e segurança | 1 682,64 | 1 594,08 | 88,56 |
| Honorários | 159 065,00 | 79 220,20 | 79 844,80 |
| Comissões | 0,00 | 4 724,93 | -4 724,93 |
| Conservação e reparação | 353 896,66 | 505 080,43 | -151 183,77 |
| Outros serviços especializados | 88 438,62 | 0,00 | 88 438,62 |
| Materiais de consumo | | | |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 33 023,80 | 19 073,05 | 13 950,75 |
| Livros e documentação técnica | 148,70 | | 148,70 |
| Material de escritório | 6 299,28 | 7 204,23 | -904,95 |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 30,00 | 275,00 | -245,00 |
| Medicamentos e artigos para a saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Outros materiais diversos de consumo | 20 777,94 | 22 141,12 | -1 363,18 |
| Energia e fluidos | | | |
| Electricidade | 9 158,55 | 7 094,60 | 2 063,95 |
| Combustíveis e lubrificantes | 19 141,99 | 15 807,53 | 3 334,46 |
| Água | 2 260,42 | 3 486,81 | -1 226,39 |
| Deslocações, estadas e transportes | | | |
| Deslocações e estadas | 79,60 | 143,85 | -64,25 |
| Serviços diversos | | | |
| Rendas e alugueres | 12 866,63 | 15 853,00 | -2 986,37 |
| Comunicação | 7 003,51 | 4 734,94 | 2 268,57 |
| Seguros | 4 610,77 | 3 711,62 | 899,15 |
| Despesas de representação dos serviços | 1 353,81 | 1 370,70 | -16,89 |
| Limpeza, higiene e conforto | 4 328,14 | 1 447,94 | 2 880,20 |
| Outros serviços | 70 927,41 | 95 761,07 | -24 833,66 |
| TOTAL | 813 006,49 | 839 012,10 | -26 005,61 |

Nota 23.2 - Transferências e subsídios concedidos

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| Transferências correntes concedidas | | | |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 113 552,68 | 23 054,70 | 85 497,98 |
| Ação Social | 3 707,37 | 3 089,05 | 618,32 |
| Outros | | | |
| Subsídios correntes concedidos | | | |
| Prestações sociais concedidas | | | |
| Outros | | | |
| TOTAL | 117 260,05 | 31 143,75 | 86 116,30 |

Nota 23.3 - Outros Gastos

A desagregação dos valores inscritos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, com informação comparativa referente a 31 de dezembro de 2024:

| Rubricas | 2025 | 2024 | Varição |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| Impostos e taxas | | | |
| Dívidas Incobráveis | | | |
| Perdas em inventários | | | |
| Gastos em investimentos não financeiros | | | |
| Outros | | | |
| Correções relativas a períodos anteriores | | | |
| Quotizações | 2 097,00 | 1 957,80 | 139,20 |
| Outros não especificados | | | |
| TOTAL | 2 097,00 | 1 957,80 | 139,20 |